

DECRETO Nº 71/2026

**“Exonera Conselheira Tutelar
suplente interinamente e dá
outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora abaixo discriminada do seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Poliana Oliveira Silva	Conselheira Tutelar-Interina
------------------------	------------------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito